



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N°. 8.235 , de 12,06,2014

Processo: 68.480

PROJETO DE LEI N°. 11.423

Autoria: **ANTONIO DE PADUA PACHECO**

Ementa: Denomina "Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

Manfredi
Diretoria Legislativa

23/06 2014



Matéria: PL 11.423	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 19/11/13	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Paulo Malerba Presidente 19/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 19/11/13 361

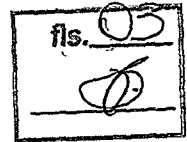
Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

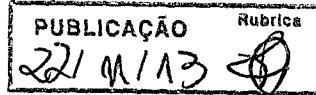
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 5.652/2013



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/NOV/2013 10:15 000068490

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
19/11/2013

APROVADO

Presidente
27/05/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.423
(Antonio de Padua Pacheco)

Denomina "**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013

ANTONIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"

fls. 04/11

N=7428300

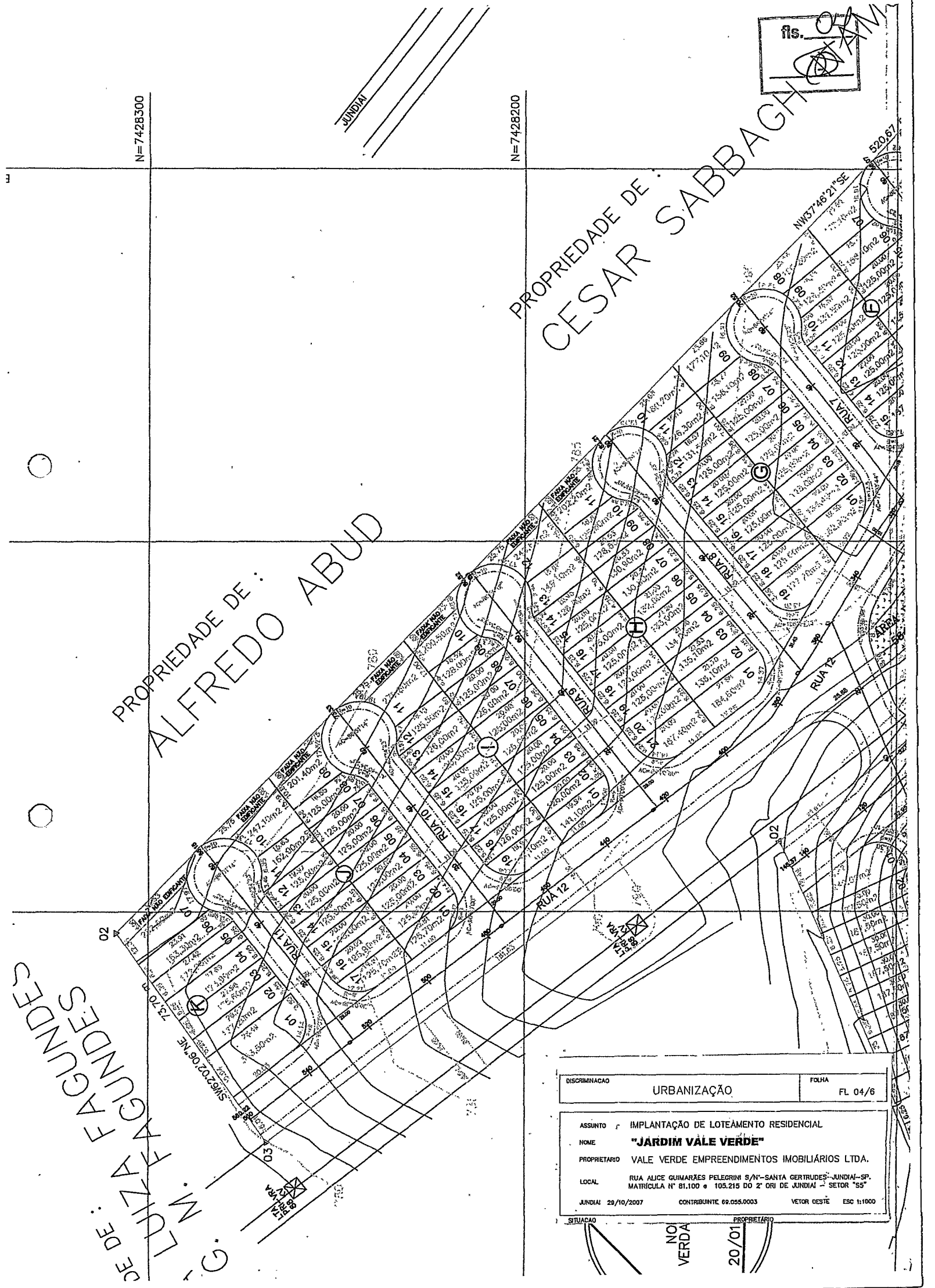
JUNDIAI

N=7428200

PROPRIEDADE DE CESAR SABBAGH

PROPRIEDADE DE ALFREDO ABUD

DE DE: G. M. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "55"		
JUNDIAI	28/10/2007	CONTRIBUINTE	69.055.0003
		VETOR	OESTE
		ESC	1:1000

SITUACAO

NO VERDA

20/01

PROPRIETARIO



(PL n.º 11.423 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO DE PADUÁ PACHECO
"Dr. Pacheco"

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Clementina Maria Bassan

NASCIMENTO: data: 28/05/1961 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/04/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Amaury Bassan
Mãe: Iracy Bellon Bassan

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Iraci Bellon Bassan

Endereço: Av. Soror Maria da Providência, 470- Jd Pacaembu

telefone(s): 4533-1212

HOMENAGEADA: PROFESSORA CLEMENTINA MARIA BASSAN

Nascida em Jundiáí, em 28/05/1961, morou por muito tempo no bairro da Ponte São João.

Filha amorosa de Dona Iraci Dellon Bassan e do Sr. Amauri Bassan, irmã de Claudinéia Bassan Cardona, e tia zelosa das pequenas Gabriela e Giovana.

Formou-se na 1ª Turma de Ciências Físicas e Biologia da Faculdade Padre Anchieta e trabalhou como professora e vice diretora por longos 13 anos na Escola EE Maria José Maia de Toledo no bairro do São Camilo e como Diretora na Escola EE Conde do Parnaíba. Tinha o magistério como um sacerdócio o qual exercia com devoção total.

A Professora CLEMENTINA, como era carinhosamente chamada, AMAVA VIVER, de bem com a vida, cativava qualquer um, o sorriso era sua marca, e todos que falam dela, falam com saudade.

Faleceu 10/04/2005 aos 43 anos, levada pelo câncer de mama.

Essa homenagem justa, fará permanecer o nome da Professora Clementina Maria Bassan, ainda mais vivo no coração de todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Contato: Sra Iraci Dellon Bassan- Mãe: 4533-1212
Avenida Soror Maria da Providência nº 470 – Jardim Pacaembu – 13214-150 -
Jundiáí- SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Saulo de Oliveira Salvador
Oficial

fls. 08
08

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 096, do livro C nº 012 de Registro de óbito, sob nº de ordem 5.975, consta que no dia treze de abril de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **CLEMENTINA MARIA BASSAN**, com quarenta e três anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, diretora de escola, natural de Jundiaí, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e um, residente na Av. Soror Maria da Providência, 470, Jardim Pacaembu, Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de **AMAURY BASSAN**, falecido, e de **IRACY BELLON BASSAN**, do lar, natural de Itu, Estado de São Paulo, falecida no dia dez de abril de dois mil e cinco (10/04/2005), às duas horas e trinta e cinco minutos, no Centro Médico das Pitangueiras, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Gerson Yamao Koga, CRM 72.896 que deu como causa da morte - falência de múltiplos órgãos - metástases generalizadas - carcinoma de mama. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade. Foi declarante **Claudineia Aparecida Bassan**. Observações: A falecida não deixou filhos, deixou bens, era eleitora nesta cidade.

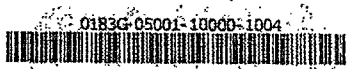
O referido é verdade e dou fé
Jundiaí, 19 de abril de 2005.

Fernando Rubens Fernandes Cardoso
Escrevente Autorizado

OFICIAL IPESP TCM
0,00 0,00 4,00
Selos recolhidos pela guia nº 00088/05.
Digitado por: Fernando

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
VILA ARENS
Rua: Lacerda Franco, nº 178
CEP: 13201-750 - Jundiaí - SP
Fones: (11) 4587-0393, 4607-0303
4587-0212, 4526-1283.
el. Saulo de Oliveira Salvador - Oficial

Rua Lacerda Franco, 170/178 - Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP: 13201-750 - e-mail: doisregciviljundiaí@netabc.com.br
Telefax: (11) 4607-0393 / 4526-1288 / 4587-0212 / 4587-0393



0183G-AA 006887



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

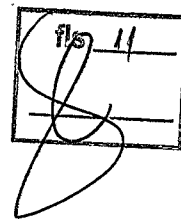
Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.480

PROJETO DE LEI Nº 11.423, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que denomina "**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 361

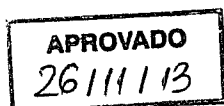
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio de Padua Pacheco, que denomina "Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 21.11.2013.



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

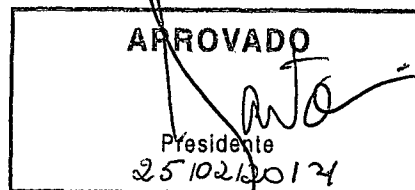
ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 229

ADIAMENTO para a próxima sessão de denominação do Projeto de Lei 11.423, do Vereador Antonio de Padua Pacheco, que denomina "Rua Professora Clementina Maria Bassan" a rua 8 do Loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 11.423 trata-se de denominação de logradouro;

CONSIDERANDO que a natureza do projeto tem caráter de homenagem e, as famílias se sentem honradas por terem um ente querido denominando uma rua da nossa cidade;

CONSIDERANDO que a mãe da nossa homenageada, está impossibilitada de presenciar tal feito, o que lhe dará muito orgulho, pois está internada para a realização de uma cirurgia,

REQUEIRO À MESA, na forma facultada pelo regimento interno, o ADIAMENTO para a próxima sessão de denominação do Projeto de Lei 11.423, de minha autoria, que denomina "Rua Professora Clementina Maria Bassan" a rua 8 do Loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. PACHECO'



REQUERIMENTO VERBAL

61ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2705/2014

PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO N°s. 11.423 e 11.521 E 11.522

PREFERÊNCIA

Autor: Antonio de Pádua Pacheco

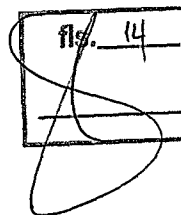
Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 68.480

PUBLICAÇÃO
30/05/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.423

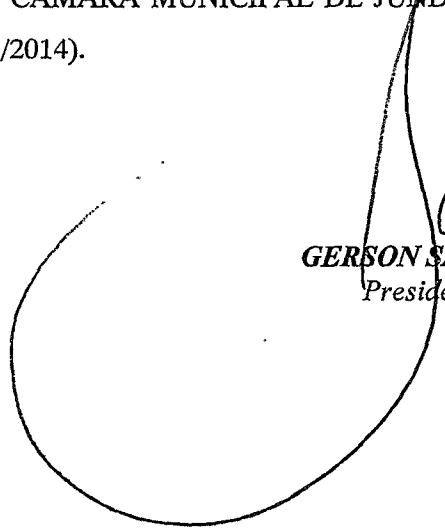
Denomina "Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de maio de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e catorze (28/05/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

N=7428300

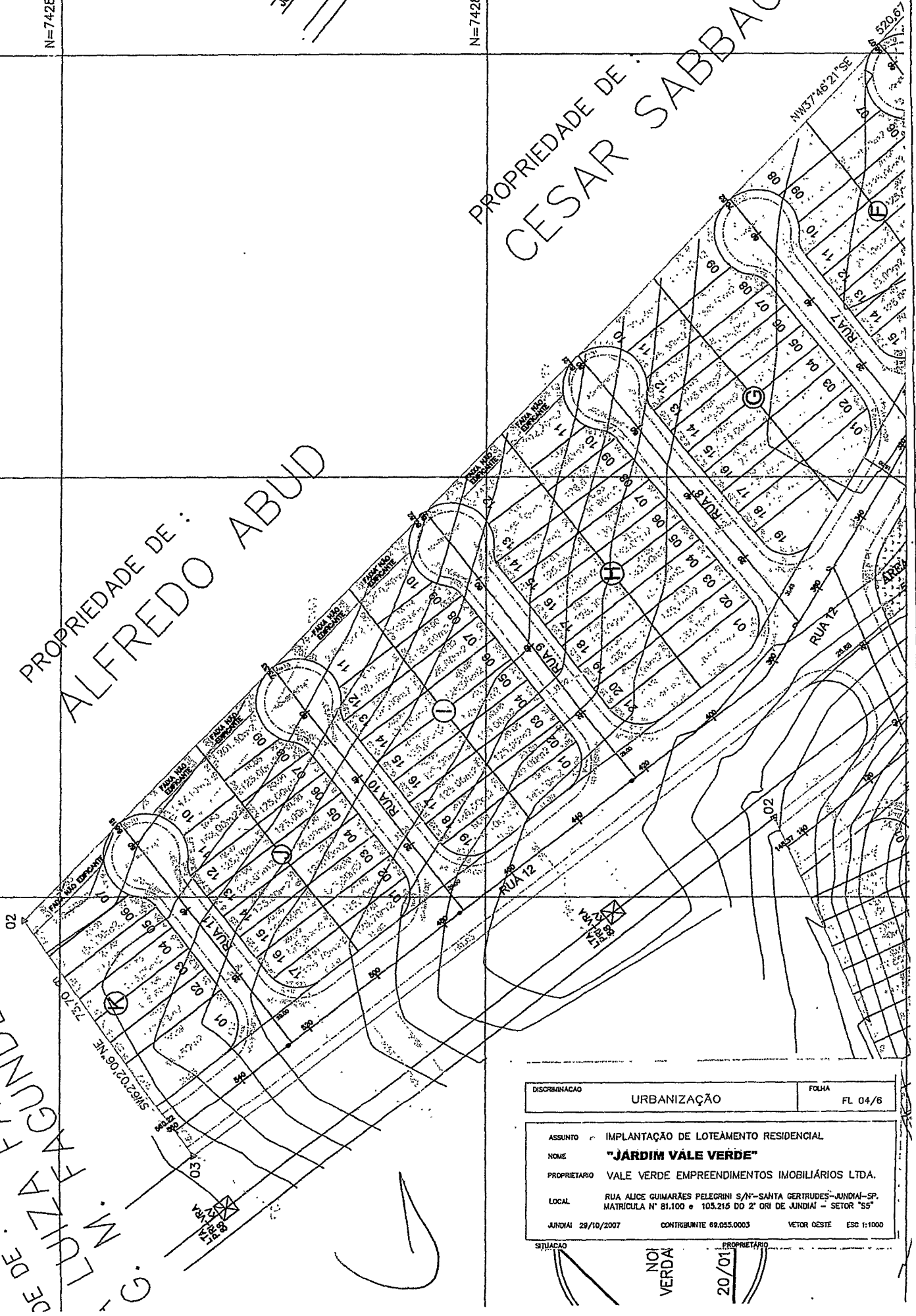
N=7428200

JUNDIAÍ

PROPRIEDADE DE:
CESAR SABBAGH

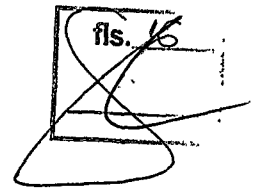
PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

DE DE:
G. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº - SANTA CERTRUDES - JUNDIAÍ - SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "55"		
JUNDIAÍ	28/10/2007	CONTRIBUINTE	69.055.0003
		VECTOR DESTA	ESC 1:1000

SITUAÇÃO
NOI
VERDA
20/01
PROPRIETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº. 11.423

PROCESSO Nº. 68.480

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/05/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

18/06/14

Elleani

Diretora Legislativa

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



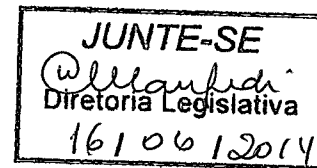
fls.	17
proc.	am

OF.GP.L. n.º 285/2014

Processo n.º 14.261-1/2014

Jundiaí, 12 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.235, objeto do Projeto de Lei nº 11.423, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.235, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Denomina "**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "**Rua Professora CLEMENTINA MARIA BASSAN**" a Rua 8 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20106114	<i>am</i>

fis. 19
 proc. *[Signature]*

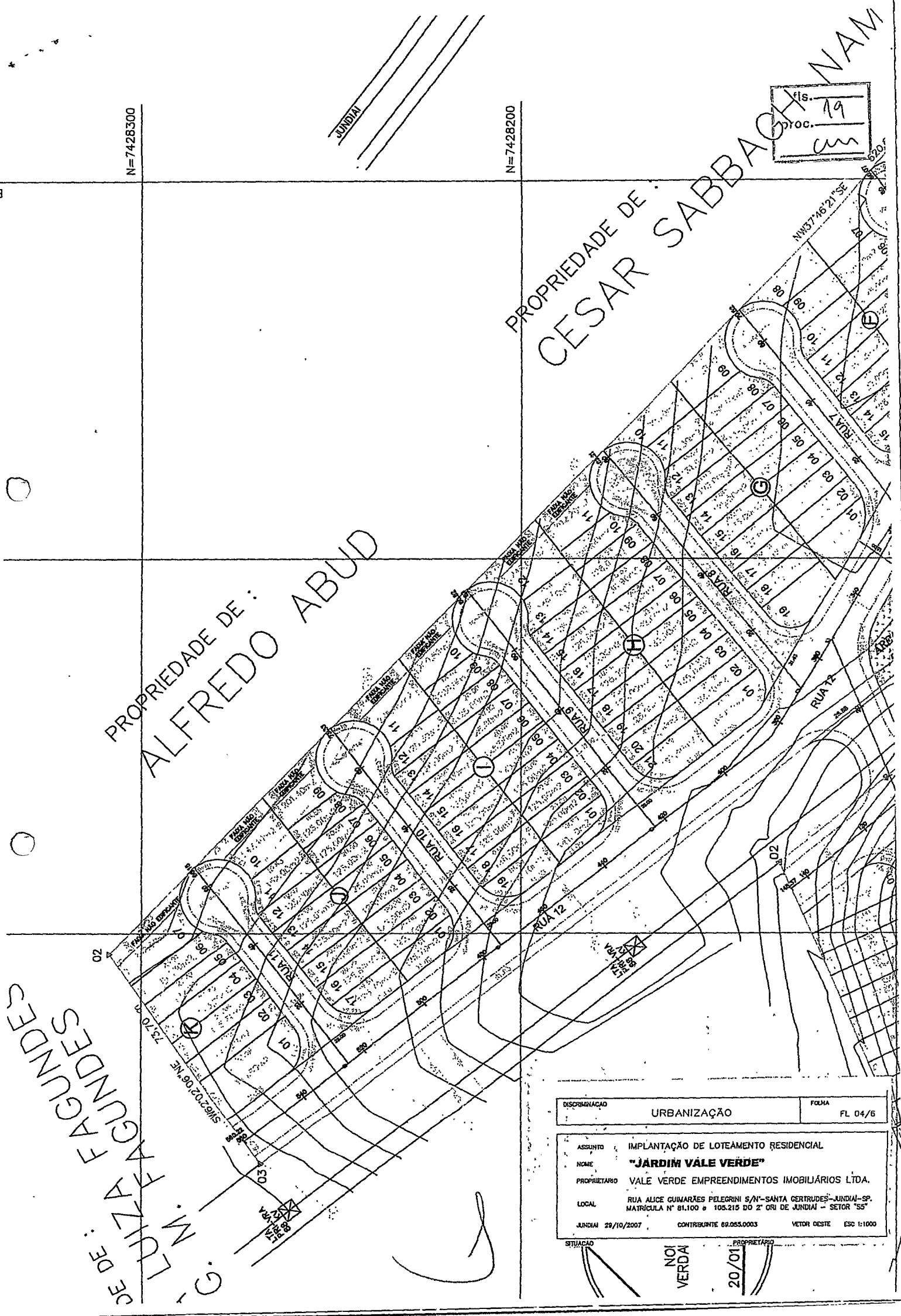
N=7428300

N=7428200

PROPRIEDADE DE:
CESAR SABBACH NAM

PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

DE DE:
G. M. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº - SANTA CERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORJ DE JUNDIAI - SETOR "SS"		
JUNDIAI	29/10/2007	CONTRIBUINTE 69.055.0003	VECTO CESTE ESC 1:1000

SITUAÇÃO
 NO I
 VERDA
 20/01
 PROPRIETÁRIO